



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 613/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Benevan Souza, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 25/04/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863765** e o código CRC **1FBE590B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ofício 83/2025 - GP Câmara

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação nº 936/2025 de autoria do nobre **Vereador Benevan Souza**, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do Município e em atenção à indicação 1030/2025 a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que não possui condições orçamentárias disponíveis para executar a pretendida obra. Sendo assim, o requerimento será acolhido para quando houver uma destinação de recursos vinculada à este objeto.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro
Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 12/05/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907518** e o código CRC **9A40A451**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Ofício nº 21/25 - GAB

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício em epígrafe de autoria do Vereador Benevan Souza, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855334** e o código CRC **ECD7A69D**.